



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**Decisão nº 029/2018-CEXT/CEPE/UFRR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018 e considerando o que consta no parecer às fls. nº 13/14 do Processo nº 23129.012969/2018-49,

**DECIDE:**

Art.1º Aprovar a Proposta de Ação de Extensão do presente processo com a necessidade de ajustes, levando em consideração as sugestões do relator.

Art.2º Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 13/14.

Art. 3º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2018.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*

Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2207993